PORTARIA Nº 510 DE 20 DE JUNHO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 17 do Processo SA/9.731/16; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Administração às fls. 20 verso dos autos supracitados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
MILENA YUKIE AOKI	915853	41.951.336-X SSP/SP
Cargo Efetivo **Agente Administrativo**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** **Diretoria de Recursos Humanos**		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 1066 de 07 de outubro de 2021 (GSD).

.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 20 de junho de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf